PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1276 Pág. 14
Data 14/06/95

L E I Nº 042/95

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias, ao Senhor **ADEVANIL VIETRO**, conforme especifica.

PROCESSO..... 021
PROJETO DE LEI... 016/95
AUTORIA... Josi Rota

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o "**DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS**", ao Senhor **ADEVANIL VIETRO**, pelos relevantes serviços prestaods à comunidade Apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 06 dias do mês de junho de 1.995.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal